



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

INDICAÇÃO Nº 14/2025

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz
Apresentado em plenário em 22/04/2025
Autorizado pelo Presidente

Indico à Mesa, após o ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Exma. Sra. Prefeita, Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, no sentido de regulamentar o embarque e desembarque de passageiros no TRANSPORTE COLETIVO – Vans - no Município, com o seu efetivo funcionamento no local a ele destinado - Terminal Rodoviário de Floresta.

JUSTIFICATIVA

Considerando a crescente demanda e a concentração de vans de transporte no município, especificamente ao lado do local conhecido como “Verdão”, propõe-se ao Executivo Municipal a regulamentação de área específica (já existente), destinada à efetiva utilização no embarque e desembarque dos passageiros nesses veículos. A atual situação, onde as vans se encontram dispersas, tem gerado desorganização no tráfego local, causando transtornos tanto para os motoristas quanto para os pedestres.

A área de embarque e desembarque adequada – Terminal Rodoviário de Floresta - proporcionará maior conforto aos passageiros e contribuirá para a organização do trânsito, minimizando congestionamentos e riscos de acidentes. Além disso, ao organizar a circulação das vans, a medida trará mais segurança para os pedestres, permitindo uma melhor fluidez no trânsito e facilitando o acesso aos pontos de embarque.

Portanto, esta Indicação visa melhorar a mobilidade urbana e garantir maior segurança e conforto para os cidadãos que utilizam o transporte coletivo por vans, além de promover uma gestão mais eficiente do tráfego no município.

Desde já, conto com o apoio à causa.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 02 de abril de 2025.

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Vereador – PSDB